

Termo de Parceria

Das instituições:

A Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia- Intérpretes de Língua de Sinais (Febrapils), a Associação Gaúcha de Intérpretes de Língua de Sinais (Agils) e a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), representadas respectivamente por seus dirigentes, Presidente Lenildo Lima de Souza, Presidente Alessandra da Rosa Goulart e Presidente Antônio Campos de Abreu.

Considerando as responsabilidades sociais das instituições e o estado de calamidade pública anunciado no Estado do Rio Grande do Sul, após acontecimentos climáticos em 03/05/2024 e nas datas decorrente, verificando a necessidade da institucionalização da parceria entre as partes, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as condições abaixo estabelecidas:

Art. 1 - Da finalidade:

O presente termo tem como objetivo promover a parceria entre as partes, tendo em vista o papel de representatividade de ambas as instituições frente à categoria dos Tradutores, Intérpretes e Guia-intérpretes, visa realizar traduções, de/para a Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, de documentos oficiais e demais textos relevantes ao acometido no estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul.

Art. 2 - Das ações de parceria:

1. Estreitamento dos laços de parceria entre instituições e o movimento associativo em âmbito nacional e local;
2. Organização de cadastros de profissionais voluntários, pela Febrapils, para atender a demanda de tradução;
3. Promover o acesso a profissionais, de âmbito nacional, pela Agils com apoio da Feneis, trabalhando em cooperação nos atendimentos;
4. Prezar por conteúdos de caráter verídico a serem traduzidas sem ônus à população, selecionadas pela Feneis.
5. Realização de trabalho ético e sensível, com respeito à situação das vítimas;

**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES
E INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS**

Fundada em 22 de setembro de 2008

CNPJ 19.407.091/0001-02

Filiada à WASLI - Word Association of Sign Language Interpreters

6. Tradução de informes e materiais a serem publicados com intuito de orientação à Comunidade Surda;
7. Assessoria da Febrapils aos assuntos pertinentes aos tradutores e intérpretes e guia-intérpretes de língua de sinais.

Art. 3 - Gestão do acordo

A gestão do acordo será feita pelos representantes das respectivas instituições, a saber, presidente e coordenador, ou outro representante designado.

Art. 4 - Vigência do acordo

A vigência do presente acordo tem a duração de 03 mês, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, mediante comunicação de uma das partes com a antecedência de 15 dias e aceitação expressa de ambas.

A modificação do acordo será realizada mediante a aceitação expressa de ambas as partes e requererá o mesmo procedimento usado na elaboração inicial.

O presente acordo foi lido por ambas as partes que, inteiradas do seu conteúdo, o assinam em duplicado.

Brasília, 13 de Maio de 2024.

Lenildo Lima de Souza
Presidente da Febrapils

Alessandra da Rosa Goulart
Presidente da Agils

Antônio Campos de Abreu
Presidente da Feneis